

RESOLUÇÃO Nº 211 DE 30 DE JUNHO DE 2026, QUE CRIA A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO CMS/ARARUAMA-RJ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026, às 17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012; Considerando a necessidade de criação de uma comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional para **Revisão do Regime Interno CMS/ARARUAMA-RJ;**

Resolve:

Artigo 1º - **Cria a Formação da Comissão da Revisão do Regime Interno CMS/ARARUAMA-RJ - terá seguinte composição:**

- Composta pelo Presidente do Conselho, Sr. Pedro Reimburg dos Reis Calderim representante dos usuários, Conselheiro representante do seguimento usuário, Sra. Cintia Cabral Vargas Torres, Conselheiro representante do governo e/ou prestadores de serviço, Sra. Mary Lane Cruz Madureira e, Conselheiro representante dos profissionais de saúde, Sra Erica Pires Melo Teixeira,

Artigo 2º - A Comissão terá como competência:

- Orientar a revisão e deve basear-se nas diretrizes do Controle Social e nas legislações que fundamentam o CMS.

Considerando: a necessidade de se avaliar e revisar o Regimento Interno vigente do Conselho Municipal de Saúde que terá como atribuição de estudar, extruturar, revisar, aprovar, elaborar as propostas de alteração e atualização necessárias do regimento interno, que serão apreciadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 3º - Fica instituída a Formação da Comissão para Revisão e Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

1 - Aprovar a **RESOLUÇÃO Nº 211 DE 30 DE JUNHO DE 2026, QUE CRIA A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO CMS/ARARUAMA-RJ.**

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

Araruama, 30 de junho de 2026.

Pedro Reimburg
Presidente do Conselho